



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2914 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 168/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material hidráulico, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 405.776,00 (quatrocentos e cinco mil setecentos e setenta e seis reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 13/05/2024.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 27/05/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 27/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 27/05/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 08 de maio de 2024.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

PORTARIA Nº 3608/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.513/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.513 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de maio de 2024, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 22/2024
Processo 22/2024
INEXIGIBILIDADE 11/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.490,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2024.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

ERRATA

Com referência ao AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2024, publicado no dia 09 de maio de 2024, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.546.463,87 00 (Um milhão quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

LEIA -SE:

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.546.463,90 (Um milhão quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 77/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 366/2023.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em hotelaria e hospedagem.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: HOTEL E RESTAURANTE CANTA GALO LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0840.2781300112.064 3.3.90.39.00 FR- 3000 CÓD. REDUZIDO 4931.

Jacarezinho, 09 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9827/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Estradas e Pontes Rurais, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC2, Stephanie Fonseca, a contar de 13 de maio de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 02/2024.

CONTRATO Nº 91/2024.

OBJETO: Contrato se dá para a contratação de profissionais para o Centro de Atendimento e Suporte a Dengue, visando o manejo clínico com os pacientes com dengue; Considerando, o decreto Municipal nº 9604/2024, dispõe de medidas para enfrentamento do forte surto de dengue.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AJN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 09 de junho de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0910.1030200152.244- 3.3.90.34.00 – FR 000 – COD. REDUZIDO 4389

Jacarezinho, PR, 09 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2914 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato 190/2022 – Pregão Eletrônico nº 30/2022, firmado com a empresa C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

DADOS DO REEQUILÍBRIO RETROATIVO AGOSTO 2023 A ABRIL 2024							
PERÍODO REEQUILIBRADO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR REEQUILIBRADO	DIFERENÇA	TEMPO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR TOTAL R\$
AGO/2023 A ABRIL 2024	Motorista De Veículos Leves	11	R\$ 4.634,46	R\$ 4.856,42	R\$ 221,96	9	21.974,04
FEV2024 A ABRIL2024	Serviços Gerais	56	R\$ 3.352,62	R\$ 3.714,55	R\$ 361,93	3	60.804,24
FEV2024 A ABRIL2024	Vigia Diurno	2	R\$ 4.189,38	R\$ 4.508,47	R\$ 319,09	3	1.914,54
FEV2024 A ABRIL2024	Eletricista	1	R\$ 5.832,06	R\$ 6.168,23	R\$ 336,17	3	1.008,51
JAN2024 A ABRIL2024	Atendente Infantil	33	R\$ 2.382,93	R\$ 2.549,01	R\$ 166,08	4	21.922,56
FEV2024 A ABRIL2024	Serviços Gerais - Copeira	6	R\$ 3.504,03	R\$ 3.875,77	R\$ 371,74	3	6.691,32
TOTAL RETROATIVO							R\$ 114.315,21
DADOS DO REEQUILÍBRIO MAIO 2023 A JULHO 2024							
LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR REEQUILIBRADO	DIFERENÇA	TEMPO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR TOTAL R\$
1	Motorista De Veículos Leves	11	R\$ 4.634,46	R\$ 4.856,42	R\$ 221,96	3	7.324,68
2	Serviços Gerais	56	R\$ 3.352,62	R\$ 3.714,55	R\$ 361,93	3	60.804,24
3	Vigia Diurno	2	R\$ 4.189,38	R\$ 4.508,47	R\$ 319,09	3	1.914,54
4	Eletricista	1	R\$ 5.832,06	R\$ 6.168,23	R\$ 336,17	3	1.008,51
5	Atendente Infantil	33	R\$ 2.382,93	R\$ 2.549,01	R\$ 166,08	3	16.441,92
6	Serviços Gerais - Copeira	6	R\$ 3.504,03	R\$ 3.875,77	R\$ 371,74	3	6.691,32
VALOR REEQUILIBRADO							R\$ 94.185,21

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: de R\$ 208.500,42 (duzentos e oito mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

0810.1236500092.252 3.3.90.39.00 FR- 104 - CÓD. REDUZIDO 4861 - R\$ 125.568,28

0810.1236500092.252 3.3.90.39.00 FR- 107 - CÓD. REDUZIDO 3230 - R\$ 82.932,14

Jacarezinho, PR, 08 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 28/06/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BPO2D03	116100T000327264	02/05/2024	54522



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2914 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9828/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.772,90 (cento e quinze mil setecentos e setenta e dois reais noventa centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
		Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
4.4.90.51.00	3423		115.772,90
TOTAL DO CRÉDITO			115.772,90

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	115.772,90
TOTAL		115.772,90

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2914 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9829/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.816,49 (cento e noventa e nove mil oitocentos e dezesseis reais quarenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO			
0900		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.074	
3.3.90.14.00	4940	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	53.666,65
3.3.90.30.00	4903	Material de Consumo – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	120.000,00
3.3.90.39.00	4236	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	26.149,84
TOTAL DO CRÉDITO			199.816,49

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	199.816,49
TOTAL		199.816,49

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2914 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9830/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 201.084,78 (duzentos e um mil oitenta e quatro reais setenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.075	
3.3.90.14.00	4939	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	23.400,00
3.3.90.30.00	4224	Material de Consumo – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	157.684,78
3.3.90.39.00	4325	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			201.084,78

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	201.084,78
TOTAL		201.084,78

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2914 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9831/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200131.021	
4.4.90.52.00	4723	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	375.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			375.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	375.000,00
TOTAL		375.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal